



SUS

Guarapari

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde

Resolução N°358/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria n° 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 30 de abril de 2004.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapari, a capacidade técnica operacional para executar ações de alta complexidade na área de Vigilância Sanitária;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapari para executar ações de alta complexidade na área de Vigilância Sanitária a partir da assinatura do Termo de Pactuação exceto as ações relacionadas a hemodiálise e hemoderivados.

Vitória, 30 de abril de 2004


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite